



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 37/2022

DEFINI HORÁRIO DE TRABALHO DO SERVIDOR VILMAR PERES DA SILVA

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINE HORÁRIO do Sr. Vilmar Peres da Silva 08:00 horas as 12:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

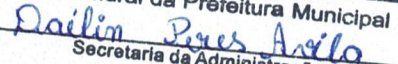
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 11 de março de 2022.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 11/03/22 a 26/03/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração

